



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1648***

*de 21 de maio de 2014*

**"Dispõe sobre o cadastro único de inscritos para o Programa Municipal de Habitação Social, da divulgação e definição do sorteio público como mecanismo de escolha das unidades habitacionais."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 21/05/2014*

*sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José*

---

*Lei Ordinária Nº 1648/2014 - 21 de maio de 2014*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*